

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 040/2018

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FAGNER DOS SANTOS FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** ao Servidor **FAGNER DOS SANTOS FERREIRA, Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 02 de março de 2018 e término em 01 de junho de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 28 DE FEVEREIRO DE 2018


LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 041/2018

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A CLEINI AVELINA DOS SANTOS OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a Servidora **CLEINI AVELINA DOS SANTOS OLIVEIRA, Agente Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por um período de três meses, com início no dia 01 de junho de 2018 e término em 31 de agosto de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 28 DE FEVEREIRO DE 2018


LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 042/2018

DE 02 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A LIDIANE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a Servidora **LIDIANE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Professora Nível I - sede**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 28 de fevereiro de 2018 e término em 28 de maio de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 02 DE MARÇO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 043/2018

DE 02 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ALTAMIRA SOUZA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **ALTAMIRA SOUZA DA SILVA, Assistente Social**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, por um período de três meses, com início no dia 01 de março de 2018 e término em 31 de maio de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 02 DE MARÇO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 044/2018

DE 06 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ARIENNE MASCARENHAS SILVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **ARIENNE MASCARENHAS SILVEIRA, Fiscal da Vigilância Sanitária**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 15 de março de 2018 e término em 14 de junho de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 06 DE MARÇO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 046/2018

DE 06 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A CÁSSIA TEIXEIRA BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a **CÁSSIA TEIXEIRA BARROS, Técnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 09 de abril de 2018 e término em 08 de julho de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 06 DE MARÇO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 047/2018

DE 06 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ERIANE BAGANO SAMPAIO NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **ERIANE BAGANO SAMPAIO NEVES, Técnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 04 de junho de 2018 e término em 03 de setembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 06 DE MARÇO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL